



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

IND 8549 /2010

Em 24 / 03 / 10  
 Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  DES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em 25 / 03 / 10

*Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe de Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Senhor Administrador da cidade do Recanto das Emas, a Execução de Obras de Urbanização no Recanto das Emas – RA XV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade do Recanto das Emas, a Execução de Obras de Urbanização no Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração do Recanto das Emas, para a execução de Obras de Urbanização no Recanto das Emas no valor de R\$ 1.368.440,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), localizada na página 325 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Recanto das Emas, solicitamos prioridade na execução dessas obras.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2010.

*DR. CHARLES*

**DR. CHARLES**

**Deputado Distrital – PTB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8549 / 2010

Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 24/03/2010 10:48 CSSJK